



PORTARIA Nº. 418/2015

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A BRASÍLIA - DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, viajar nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2015 à Brasília - DF, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversos Ministérios, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0747 Página: 43 Ano: IV Data: 13/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 2CE5AC93</i>

Iporã-(PR), 11 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal